

DECISÃO Nº 218/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021841/08-65, de acordo com o Parecer nº 180/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de distribuição da CEEE-D, visando a execução do projeto ANEEL nº 0089-010/2006, denominado “Desenvolvimento de um Modelo de Decisão com Múltiplos Critérios para a Priorização Automatizada de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição da CEEE”. O Segundo Termo Aditivo prevê a prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, a contar de 6/05/2011, e a prorrogação do prazo de execução do projeto por 6 (seis) meses, a contar de 06/02/2011.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.